

RESOLUÇÃO

CRCCE N.º 0681/2017

NOMEIA CONTABILISTA PARA O CARGO DE DELEGADO DO CRCCE EM SOBRAL-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE
nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE,
facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegada do CRCCE em Sobral-CE
o Contador FILIPE FELIX SOUSA (CRCCE 23.093).

Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício,
previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de
Contabilidade do Estado do Ceará.

Art. 3º - As atribuições e competências da Delegada, ora nomeada, estão
dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as
disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 20 de setembro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE